



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 31/DG-BAT/BATURITE, DE 16 DE JUNHO DE 2020**



O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/ *CAMPUS DE BATURITÉ*, no uso de suas atribuições e considerando a PORTARIA Nº 252/GR, DE 20 DE MARÇO DE 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar atualização da equipe do Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) - *campus Baturité*.

| NOME                                | FUNÇÃO           | CARGO               | SIAPE/MAT.     |
|-------------------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| TEMILSON COSTA                      | Coordenador      | Docente             | 1323957        |
| JEFFERSON CANDIDO NUNES             | Vice-Coordenador | Docente             | 2164052        |
| ELIZEU LUCAS DE SOUZA BRAGA         | Secretário       | Administrador       | 2163692        |
| ANDRÉIA RODRIGUES DA SILVA          | Membro           | Docente             | 2408619        |
| BILL BOB ADONIS ARINOS LIMA E SOUSA | Membro           | Docente             | 2408364        |
| RENATA PAIVA DOS SANTOS             | Membro           | Docente             | 2168586        |
| RIAMBURGO GOMES DE CARVALHO NETO    | Membro           | Docente             | 1966139        |
| WODSON VIEIRA ALVES                 | Membro           | Assistente de aluno | 2189154        |
| KEILA LEITE CHAVES                  | Membro           | Discente            | 20192154000067 |
| MARCELO LIMA DOS SANTOS             | Membro           | Discente            | 20181153020379 |

**Art. 2º** - Revoga-se PORTARIA Nº 6/DG-BAT/BATURITE, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

**Art. 3º** - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

**Lourival Soares de Aquino Filho**  
Diretor Geral do Campus Baturité



Documento assinado eletronicamente por **Lourival Soares de Aquino Filho, Diretor Geral do Campus Baturité**, em 16/06/2020, às 15:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1760626** e o código CRC **218489AA**.